



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 6306/2018**

Aprovado em: 11-07-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Divonei Gonçalves dos Santos, que atenda a solicitação no sentido de fazer a sinalização de proibido estacionar na

**AVENIDA JOSÉ FONSECA E SILVA, 306, DONA ZULMIRA, 38.414-015, UBERLÂNDIA - MG**

- JUSTIFICATIVA -

Diversas pessoas manifestaram apreensão com relação aos recorrentes transtornos gerados devido aos carros estacionados em frente a calçada rebaixada, impedindo que os clientes utilizem a área de estacionamento oferecido pelos comércios e pedem, por nosso intermédio, providências do poder público municipal para que uma melhor atenção seja dispensada às necessidades do bairro.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de julho de 2018

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>